



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00012

Mensagem 0025/2006-CN

MPV 287/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

287/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287/06 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS NA BR-060-
158-364-CONTORNO DE JATAÍ- GO / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR
R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

GND 04/ MOD 90/ FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782..0220.1F71 -
VALOR R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 287/06 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é construção do Contorno Rodoviário de Jataí. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

04/04/06

ASSINATURA

